

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016/2019

***“Decreta afastamento de vereador do
Município de Buritis/RO e dá outras
providencias.”***

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Rondônia, Vereador Presidente **Marcelo Mendes Pedro** no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a previsão contida no Decreto Federal nº 201/1967;

CONSIDERANDO a recepção de representação em face de Vereadores, votada em sessão ordinária ocorrida na data 29 de Abril de 2019.

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Processante em face do Vereador do Município de Buritis/RO.

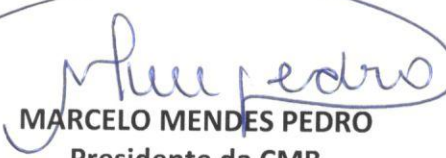
DECRETA:

Art. 1º Fica afastado dos seus mandatos de Vereador do Município de Buritis/RO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Vereador Ronen Alves Gomes;

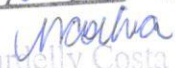
Art. 2º Deverá a Diretoria da Casa Legislativa Municipal encaminhar copia do presente Decreto legislativo ao Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Contas do Estado e a Justiça Eleitoral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos trinta dias do mês de Abril, do ano de dois mil e dezenove.


MARCELO MENDES PEDRO
Presidente da CMB

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 30/04/19 A: 29/05/19

Marcellly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 042/2017